



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 311/2022, que declara a “Marcha para Jesus” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife. PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 311/2022, de autoria da Vereadora Michele Collins. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente proposição legislativa tem por finalidade, declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife a “Marcha para Jesus”. O movimento teve início em Londres.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Trata-se de um evento que ocorre em várias cidades brasileiras e em vários países, organizado por diversas denominações religiosas, que reúne milhões de cristãos todos os anos.

No Brasil, o primeiro evento ocorreu no ano de 1993, em mais de 100 cidades brasileiras, e foi trazido pelo apóstolo Estevam Hernandes, da Igreja Renascer em Cristo.

No Recife, a comemoração já acontece há mais de 20 anos e, nos últimos anos que antecederam a Pandemia da COVID19, reuniu centenas de denominações e milhares de fiéis.

Além disso, é importante ressaltar que o Movimento ganhou o seu dia nacional com o advento da Lei Federal nº 12.025, de 3 de setembro de 2009, cuja comemoração ocorre anualmente no primeiro sábado subsequente aos 60 dias após o Domingo de Páscoa.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 311/2022**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 311/2022, de autoria da Vereadora Michele Collins.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Abstenção do voto

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

